

SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS: reflexões sobre o trabalho profissional frente à expansão capitalista

Cynthia Leal França¹
Melissa Flávia de Oliveira Rodrigues²
Sarah Letícia Pachêco Calaça³

RESUMO

O presente texto tem como objetivo fazer uma análise do Serviço Social na luta pela garantia e materialização de direitos, levando em consideração os limites e possibilidades do exercício profissional do assistente social em face à expansão neoliberal. Para a construção do texto foi realizada uma pesquisa qualitativa, com base no estudo bibliográfico crítico de autores do Serviço Social. Os resultados obtidos encontram-se na ação dos profissionais de serviço social inserida no contexto de grandes contradições, mediante ao avanço da ótica neoliberal e da globalização do capitalismo, como instrumento primordial de mudança social e manutenção da dignidade humana. Diante disso, evidencia-se que o Serviço Social enquanto profissão, e classe trabalhadora, detém um papel como minimizador das desigualdades e mazelas sociais, uma vez que trabalha buscando a justica social, ampliação e consolidação da cidadania.

Palavras-chave: Serviço Social; Neoliberalismo; Garantia de direitos.

ABSTRACT

This text aims to make an analysis of Social Work in the fight for the guarantee and materialization of rights, taking into account the limits and possibilities of the professional practice of the social worker in the face of neoliberal expansion. For the construction of the text, a qualitative research was carried out, based on the critical bibliographical study of Social Work authors. The results obtained are found in the action of social service professionals inserted in the context of great contradictions, through the advance of the neoliberal perspective and the globalization of capitalism, as a primordial instrument of social change and maintenance of human dignity. In view of this, it is evident that Social Work as a profession, and as a working

PROMOÇÃO

APOIO













¹ Universidade Federal do Piauí – UFPI; Graduanda de Serviço Social, bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Serviço Social e membro integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Direitos e Políticas Públicas (GEDIPO). Cynthialefran22@gmail.com;

² Universidade Federal do Piauí – UFPI; Graduanda de Serviço Social, egressa do Programa de Educação Tutorial (PET) Serviço Social e membro integrante do Grupo de Estudo em Política de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS). Melflavia10@gmail.com:

³ Universidade Federal do Piauí – UFPI; Graduanda de Serviço Social, bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Serviço Social e membro integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Estado, Direitos e Políticas Públicas (GEDIPO); <u>Sarahcalaca@ufpi.edu.br</u>.



class, plays a role in minimizing inequalities and social ills, as it works towards social justice, expansion and consolidation of citizenship.

Keywords: Social service; Neoliberalism; Guarantee of rights.

1 INTRODUÇÃO

O neoliberalismo, desde sua ascensão à sua expansão, como face do capitalismo, trouxe mudanças significativas na sociedade e no desenrolar das relações sociais, políticas e econômicas, com consequências no modo de vida da sociedade, nos processos sociais e trabalhistas. Seus preceitos oriundos como oposição ao Estado intervencionista e de bem-estar, surgiram no período pós-crise de 1970, tendo em vista que para estes a crise vivida era advinda do aumento dos gastos do Estado no setor social e nas políticas redistributivas de proteção social, que impedem a acumulação, gera aumento inflacionário, e retrair a evolução do sistema capitalista (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

O auge dos preceitos neoliberais em 1980 não foi capaz de resolver a crise do modelo capitalista, fracassando em produzir crescimento econômico ao desregular relações econômicas e sociais, uma vez que as medidas implementadas resultaram em:

[...] efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com as políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2017 p. 176).

À vista disso, é categórico que o exercício profissional dos/as assistentes sociais é fundamental tanto no enfrentamento das expressões da questão social⁴, seu objeto de estudo e intervenção, como na luta pela garantia e materialização dos direitos. Nesse viés, compreendendo o Serviço Social como profissão inserida na

⁴ Entendida a partir do conceito da lamamoto (2001, p.11), sendo esta "indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista".















divisão social e técnica do trabalho, analisaremos os limites e possibilidades do exercício profissional em tempos de regressão de direitos e expansão neoliberal.

Nesse sentido, o processo de trabalho dos assistentes sociais se gere de modo dialético, mediante as permanências e mudanças de valores e de ideologias da sociedade ao longo do tempo. Com o fito de promover o aperfeiçoamento de seu exercício profissional, tendo como base uma contínua problematização e reflexão acerca da realidade econômica, social, cultural e política que está inserido, configurando uma intervenção mais qualificada.

As transformações que ocorrem nas relações sociais com a exponenciação do neoliberalismo, coloca o Serviço Social como uma profissão estrategicamente situada, por participar tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho (YAZBEK, 2007). O que impõe a necessidade de se atualizar, redefinindo estratégias e procedimentos, adequando-se a novas demandas e requisições do mercado de trabalho, no mesmo espaço de reprodução social da vida das classes subalternas na sociedade.

Destarte, o presente texto tem por objetivo apreender o trabalho dos assistentes sociais na realidade brasileira, e sua função social dentro da sociedade. Além disso, busca promover uma discussão sobre os direitos, sobretudo os sociais, diante da conjuntura adversa que está delineada dentro do contexto neoliberal. Como também, visa-se problematizar as relações capitalistas na era da globalização, considerando as contradições da relação capital e trabalho, os antagonismos de classe e seus reflexos no exercício da cidadania.

Cumpre, portanto, ressaltar que para dar concepção e sentido ao artigo a metodologia utilizada consistiu em estudo bibliográfico e documental, com essência qualitativa típica das pesquisas sociais, que baseada em Minayo (2002, p.21) "ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes".













Dessa forma, este texto encontra-se subdividido em quatro seções, sem contar com a introdução, sendo essas *O capitalismo e a violação da dignidade humana*, seguido pelo tópico, *A concepção de direitos na realidade brasileira*; depois, *O trabalho profissional dos assistentes sociais na garantia de direitos na realidade brasileira* e, por fim, as considerações finais presente trabalho.

2 O CAPITALISMO E A VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

O modelo capitalista é historicamente traçado por acontecimentos marcantes que norteiam as formas, vertentes e padrões de vida da sociedade. O capitalismo precisou, ao longo de sua trajetória, reformular-se para acompanhar as transformações da sociedade tendo em vista a manutenção do seu modelo.

Para tanto, esse sistema se desenvolveu em diversas etapas ou ciclos que denotam seus picos de "sucesso" e as crises inerentes do seu modelo, que conforme Mandel (1990, apud BEHRING; BOSCHETTI, 2017), inexiste tendência de equilíbrio no sistema capitalista, dado que seu objetivo é a busca por produtividade e extração dos lucros, estando inerente a esse modo de produção o desenvolvimento desigual. Fator esse, revela, em concordância com Filho e Gurgel, (2016, p. 127), que "o sistema capitalista tem contradições que o levam a viver crises constantes". Que em corolário, "produz compulsoriamente, as diversas expressões da questão social" (NETTO, 2001, p.45).

De acordo com Behring e Boschetti (2017, p. 71), o modelo capitalista tem como principal característica:

[...] o processo de acumulação do capital, produzido e reproduzido com a operação da lei do valor, cuja contraface é a subsunção do trabalho pelo capital — processo abordado no item anterior —, acrescida da desigualdade social e do crescimento relativo da pauperização.

Nesse sentido, limitamo-nos a discorrer sobre o Capitalismo Monopolista, caracterizado pela ascensão da globalização, especulação monetária e pela maior presença do setor bancário na economia numa tentativa de evidenciar como o















processo de mundialização sustentado pelo ideário capitalista, vilipendia a dignidade humana.

O ano de 1970 é profundamente marcado pelo início do atual estágio do capitalismo, edificado sob a globalização e a evolução das novas tecnologias da informação e da comunicação. Esse cenário trouxe à tona o aprofundamento e a visibilidade de suas contradições fundamentais, que resultaram em grandes impactos para a sociedade e as relações sociais.

Para esta nova etapa de acumulação do capital, Netto (2011), aponta as seguintes características: maximização dos lucros através do controle dos mercados; introdução de novas tecnologias e consequente redução do trabalho vivo; e a superexploração da força de trabalho. Além disso, o crescimento da especulação financeira, a aproximação do sistema bancário com o industrial, surgimento de monopólios e oligopólios, e, finalmente, a revolução comunicacional e tecnológica.

Com a consequente adesão das tecnologias e suas inovações, ocorre o afloramento do ciclo produtivo do sistema capitalista. Culminando na emersão de um novo tipo de indústria, que acentua, cada vez mais, as disparidades entre a humanidade global. A exclusão categórica de indivíduos é uma dessas formas de disparidades.

No Brasil as marcas de ausência de compromisso com a proteção e defesa de direitos das classes subalternizadas é histórica, marcada por relações desiguais e dependentes, pelo escravismo, patrimonialismo, clientelismo e modelos autoritários que restringiram o acesso democrático dos cidadãos, seus direitos e a tomada de decisão por parte deles nos processos políticos, sociais e econômicos (RAICHELIS, 2006). Hodiernamente, portanto, tendo em vista essa historiografia brasileira "o Brasil capitalista moderno seria, então, um presente que se acha impregnado de vários passados" (IANNI, 1992, p.63, apud BEHRING; BOSCHETTI, 2017, p.93).

É importante evidenciar que o trabalho faz parte da vida humana desde que o ser humano surgiu e passou a utilizar a força do seu trabalho para sua sobrevivência básica. Todavia, ao longo da história as variantes culturais, políticas e econômicas













transformaram e criaram novas relações que passaram a determinar a condição histórica do trabalho.

À vista disso, é notório que, como consequência dessas variantes, o trabalho passou a ser utilizado como ferramenta de degradação e desrespeito às condições mínimas de dignidade humana, de modo que o sistema capitalista reduziu a atividade trabalhista à exploração humana (NETTO, 2011).

A dignidade da pessoa humana, conforme instituído na Constituição Federal do Brasil de 1988, é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, evidenciado no art. 1º, caput e inciso III, da Constituição Federal de 1988:

Art. 1.º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[...]

III – a dignidade da pessoa humana;

Percebe-se, portanto, que essa reconfiguração do capitalismo trouxe em seu interior as consequências nocivas para a classe trabalhadora num ambiente de desvalorização e regressão de direito, marcada pela superexploração da massa trabalhadora, com o crescimento dos modos informais, terceirizados e precarizados, tendo em vista a elevação do exército industrial de reserva, ou seja, uma agudização das expressões da questão social, fruto desse modelo.

3. A CONCEPÇÃO DE DIREITOS NA REALIDADE BRASILEIRA

Ao refletir sobre a realidade brasileira é notório que esta perpassa por lutas, resistências, avanços, conquistas e amadurecimentos quando se refere a política pública e a primazia dos direitos. Em decorrência das diversas mudanças sociais e políticas desenvolvidas nos determinados períodos históricos, que influenciaram a discussão, adesão e materialização dos direitos aos indivíduos como um todo.

Para tanto, os direitos como um todo são compreendidos, a partir de transformações históricas, sociais e políticas da realidade. Sendo assim, o período colonial e escravocrata ensejou sequelas expostas na atualidade, quanto a relação













de poder e acesso a direitos, como explanado por Carvalho (2008, p.25) ao afirmar que no Brasil "chegou-se ao final do período colonial com a grande maioria da população excluída dos direitos civis e políticos e sem a existência de um sentido de nacionalidade" tendo em vista que, durante os três séculos de colonização portuguesa, a população brasileira não tinha acesso a direitos básicos e ao ideal de cidadania.

Neste viés, as marcas de um período escravocrata - em que os escravos não eram considerados cidadãos, mas sim propriedades de seus senhores - carecia de condições para o exercício do direito (CARVALHO, 2008). O ideal de "cidadania plena" pregado por T. H. Marshall, somente ocorre quando o indivíduo goza de todos os direitos civis, políticos e sociais. No Brasil, a compreensão acerca dos direitos nasceu nos sociais, seguido pelos políticos e por fim os civis, como afirma Carvalho em oposição a construção da cidadania em Marshall.

Destarte, no solo brasileiro, os direitos sociais avançaram rapidamente, os direitos políticos tiveram uma evolução mais complexa, devido a alternância entre ditaduras e regimes democráticos ocorridos no país. Os direitos civis, prejudicados em função da suspensão da liberdade de expressão e organização, entre a suspensão de direitos e a garantia, demoraram mais tempo para serem consolidados conforme Carvalho (2008).

Na década de 1980, período caracterizado pela transição democrática, ocorreu segundo Farias (1997) um debate sobre a expansão dos direitos sociais, visando um projeto democrático e redistributivo, que levantasse a bandeira da construção de um Estado social, universal e igualitário. Que exigiu do setor assistencial, práticas inovadoras para demandas postas pela nova realidade nacional, em que a população pedia respostas mais ágeis e efetivas de uma política assistencial, em que foi-se discutindo e construindo uma proposta de proteção social, através de lutas populares, em favor das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão (FARIAS, 1997). Tendo em vista que,

A ossatura burocrática sustentadora das políticas esteve marcada pelo excesso de centralização, pela fragmentação institucional, pelo gigantismo,

PROMOÇÃO











REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

pelo burocratismo, pelo tecnocratismo, por indevidas autonomização e ausências de controle dos organismos públicos ocorrendo um indesejável distanciamento entre os formuladores e executores de políticas e os seus beneficiários, isto é, uma certa opacidade dos programas sociais face às características específicas da demanda; uma quase total ausência de mecanismos de controle e avaliação dos programas sociais, uso de clientelísticos ou fraudulências dos benefícios; um peso desproporcional dos interesses burocráticos, corporativos e privados nas definições e dinâmica de funcionamento da máquina social do Estado. (DRAIBE, 1992, p. 31, apud FARIAS, 1997, p. 31)

A ampliação do debate sobre políticas públicas, em especial as de corte social, com vista a democratização, se deu no quadro político dos anos 1980 no Brasil, na crise do modelo autoritário e na expansão das lutas em favor de um Estado democrático, o qual buscou-se a redefinição da relação do Estado e da sociedade civil visando problematizar como se deu a materialização dos direitos sociais em solo brasileiro.

À vista disso, a Constituição de 1988, denominada também como Constituição cidadã, trouxe em seu arcabouço um avanço quanto à instalação de diversos direitos políticos, civis e sociais. Destinados a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça fundada na harmonia social.

Nesse viés, compreende-se que as discussões sobre os direitos se desenvolvem de forma dialética com as transformações na sociedade ao longo da história. Com base nisso, observa-se que os direitos sociais situam-se em um contexto de grandes contradições em que, de um lado, é pauta de movimentos e reivindicações da classe trabalhadora e por outro, representam a busca pela legitimidade das classes dominantes. (BEHRING; BOSCHETTI, 2017).

Referente a isso, com a ascensão dos preceitos neoliberais, na década de 90 como mais uma face do capitalismo, oriundo como oposição ao Estado intervencionista e de bem-estar, que contrapõe-se ao ideal de direitos, e coloca os gastos no setor social como responsáveis por retrair a evolução do sistema capitalista, gera consequências nocivas, tais como:

[...] o aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho nãoqualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-















obra e redução de gastos com as políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2017 p. 176).

Ademais, o resultado desse processo tem como característica profunda regressão no âmbito das políticas sociais, desregulação de direitos, intensificando o contingente das expressões da questão social, aprofundando as desigualdades sociais em um movimento de contrarreforma neoliberal em nome do mercado. Que em corolário têm um amplo processo de fragmentação, despolitização, focalização e descentralização de direitos e da própria política social, em contramão ao ideal democrático de cidadania plena.

É nesse cenário que o Serviço Social como profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho faz-se impreterível intervindo junto a classe trabalhadora pela garantia e materialização dos seus direitos e prezando pela emancipação dos indivíduos, em um novo ideal de sociedade mais justa e igualitária.

4. O TRABALHO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA GARANTIA DE DIREITOS NA REALIDADE BRASILEIRA

Segundo Yazbek (2009), o Serviço Social brasileiro enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho constitui-se historicamente como um campo de lutas pela garantia e materialização de direitos. Nesse sentido, para compreender como a profissão adquiriu a roupagem e importância que possui na atualidade é necessário compreendê-la na lógica da sociedade capitalista e como ela se configura na contemporaneidade.

Nessa lógica, Yazbek (2009) aponta a relevância do conceito de reprodução social. De acordo com a teoria social crítica de Marx, trata-se da reprodução de um modo de vida e com ele a reprodução das contradições e novas necessidades dos indivíduos. Desse modo, no cerne da reprodução social, no âmbito do capitalismo selvagem, aprofunda as desigualdades constituídas nas lutas pelo poder e pela hegemonia das classes burguesas.













Ao longo da expansão do capitalismo e do neoliberalismo passam a surgir novas expressões da mesma questão social. Diante desse contexto político, econômico e social, o Estado passa a propor novas formas de responder às desigualdades produzidas na sociedade. Com isso, há o surgimento de inéditas requisições e demandas profissionais, novas habilidades, competências e atribuições para o Serviço Social (IAMAMOTO, 2009).

Nessa perspectiva, o Serviço Social é requisitado a responder às sequelas da questão social mediante a luta pela conquista e efetivação dos direitos de cidadania e a condução das políticas públicas, como afirma Lacerda (2014, p. 23)

A profissão de Serviço Social é demandada pela sociedade capitalista na era dos monopólios para a intervenção na vida da família trabalhadora de modo a implementar políticas sociais que façam o enfrentamento das sequelas da "questão social", materializando os direitos do cidadão, promovendo a coesão social.

A partir da década de 1990, com o avanço do projeto neoliberal e a consequente redefinição do papel do Estado, o Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho sofre profundas alterações que vão impactar sobretudo nos processos de trabalho. Assim, o trabalho dos assistentes sociais passa a estar fundamentado sobretudo num processo de conscientização e politização dos segmentos sociais que se dá mediante a materialização das dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política no exercício profissional.

Nessa lógica, ao longo dos anos, a atuação dos profissionais da área experimentou modificações, todavia a adoção de uma perspectiva crítica voltada para a emancipação dos usuários é a principal marca do Serviço Social na contemporaneidade. Nesse sentido, o exercício profissional é caracterizado sobretudo pelo atendimento de demandas e necessidades sociais de seus usuários e por uma ação socioeducativa para com as classes subalternas (YAZBEK, 2009).

À vista disso, evidencia-se que o exercício profissional do assistente social está intrinsecamente associado à lógica das relações sociais estabelecidas nos moldes do capitalismo. Além disso, evidencia-se o caráter político da profissão que tem como













público-alvo as classes marginalizadas pelo grande capital. Dessa forma, a atuação profissional encontra-se tensionada por interesses diversos, como aponta lamamoto (2009, p. 12):

O exercício profissional é necessariamente polarizado pela trama de suas relações e interesses sociais. Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução do antagonismo dos interesses sociais.

Hodiernamente, seguindo uma lógica crescente de financeirização e mundialização do capital, o Serviço Social tem sido afetado pelo frequente desmonte das políticas públicas e consequente regressão dos direitos sociais. Nesse sentido, a questão social tem como mola propulsora os mercados financeiros e empresas multinacionais que dão forma a novas configurações de desigualdade, dentre elas a insegurança e vulnerabilidade do trabalho e a penalização dos trabalhadores (YAZBEK, 2009).

Outrossim, sob a ótica neoliberal, a questão social é despolitizada. Dessa forma, no neoliberalismo, a questão social deixa de ser responsabilidade do Estado e passa a ser responsabilidade dos próprios indivíduos, configurando um processo de refilantropização do social. Esse fenômeno, por sua vez, impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados visto que estes assumem cada vez mais um caráter pontual e focalizado atendendo de forma parcial às necessidades dos usuários.

Nessa conjuntura, é perceptível a importância do Serviço Social enquanto profissão de luta pela garantia e materialização de direitos. Não obstante, é necessário destacar a perspectiva crítica do projeto profissional que anda de mãos dadas com um novo projeto societário e tem como principal desafio o avanço neoliberal exigindo do profissional "a necessidade de renovação e mudança, como resultado das transformações que ocorrem nas relações sociais que peculiarizam o desenvolvimento do capitalismo no país." (IAMAMOTO, 2009, p. 16)

CONCLUSÃO













REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA LASSE DE LUKÁCS

Diante do exposto, compreendemos que a globalização, sustentada pelo ideário capitalista, e a consequente introdução de novas tecnologias, aflora as desigualdades sociais, econômicas e culturais entre a população humana.

O capitalismo monopolista constitui um novo padrão de contradições, antagonismo e regressões, principalmente no tocante aos direitos humanos, que ao inserir-se na realidade brasileira, que possui uma historiografia marcada por relações desiguais e dependentes, pelo escravismo, restrição do acesso a direitos, dentre outros, inflama as consequências da imposição desse modelo econômico na sociedade, em especial para a classe trabalhadora que fora historicamente excluída do palanque político, social e econômico.

Nesse ínterim, com a expansão do ideário neoliberal, em que se restringe cada vez mais os direitos e as políticas sociais, desresponsabilizando o Estado no trato das múltiplas expressões da questão social, é visível que a atual conjuntura do país se manifesta de maneira violenta e negligente no que tange, principalmente, o cumprimento dos direitos humanos da população, segregando e marginalizando essa parcela da sociedade.

Máxime, observa-se que a ação dos profissionais de Serviço Social inserida no contexto de grandes contradições, mediante ao avanço da ótica neoliberal e da globalização do capitalismo, faz-se primordial como instrumento de mudança social e manutenção da dignidade humana, dado que esse processo de mundialização do capital tem consequências massivas quanto ao trato dos direitos sociais, ao enfrentamento das expressões sociais e por conseguinte a qualidade de vida da classe trabalhadora, que se encontra à mercê dessas contradições, em um ambiente de total regressão de direitos.

É válido ressaltar, portanto, que dentro desse cenário de regressão de direitos a primazia das organizações coletivas da classe trabalhadora na luta pela garantia e materialização de seus direitos e para a concretização de uma sociedade realmente democrática, entendendo-se única força capaz de ensejar uma sociedade justa e igualitária. Ademais, o Serviço Social enquanto profissão, e classe trabalhadora,















detém um papel primordial dentro desse ambiente como minimizador das desigualdades e mazelas sociais - uma vez que trabalha buscando a justiça social, ampliação e consolidação da cidadania, dentre outros, compreendendo seus limites institucionais - como também deve em concomitância com movimentos sociais e organizações coletivas inflamar o desejo de luta geral dos trabalhadores como possibilidade de alcançar uma sociedade mais justa e igualitária com o real preceito de cidadania.

Por fim, salientamos que esse processo de luta pela afirmação de direitos e emancipação dos indivíduos é um processo contínuo, que deve ocorrer diariamente, através de uma intervenção intersetorial e multidisciplinar, tendo em vista que as seguelas desse do modelo capitalista se encontram embutidas em todos os setores.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** - 10^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Direitos humanos e criminalização da pobreza. In: Direitos humanos: Violência e pobreza na América Latina Contemporânea.** FREIRE, Silene de Moraes (Org). 1. ed. Rio de Janeiro (RJ): Letra e Imagem, 2007.

FARIAS, Pedro César Lima de. **A seguridade social no Brasil e os obstáculos institucionais à sua implementação.** Brasília: MARE/ENAP, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).** Ano.2, n.3 (jan/ jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ ABEPSS, 2009.













IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. Ed -São Paulo, Cortez, 2015.

LACERDA, E.P.L. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. **In: Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan/mar 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "questão social". **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).** Ano.2, n.3 (jan/ jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita. O CAPITALISMO HOJE: ENTRE CRISES E AS VANTAGENS TECNOLÓGICAS. In: Questão social, direitos e políticas públicas na realidade brasileira contemporânea. Teresina: EDUFPI, 2022. P. 57-89.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. **In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. In: **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009.







APOIO



